PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00003/2018

Dispõe sobre emenda aditiva ao art. 3º , inciso V, do Decreto Legislativo nº 00143/2016, acrescentando as alíneas "m" e "n", e dá outras providencias

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVA, e Eu, Presidente, PROMULGO o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aprovada Emenda Aditiva ao Art. 3º, Inciso V do Decreto Legislativo nº 00143/2016, acrescentando as alíneas m) e n) com a seguinte redação:

Art. 3º .....
m) AGENTE DE VIGILÃNCIA DO ANEXO
n) ASSISTENTE GERAL DE SERVIÇOS

Art. 2º Fica aprovada Emenda Aditiva ao CAPÍTULO IX – DIVISÃO ADMINISTRATIVA, SEÇÃO I – DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do Decreto Legislativo nº 00143/2016, acrescentando a SUBSEÇÃO XII AGENTE DE VIGILÂNCIA DO ANEXO e SUBSESSÃO XIII – ASSISTENTE GERAL DE SERVIÇOS, com a seguinte redação:

SUBSEÇÃO XII
AGENTE DE VIGILÂNCIA DO ANEXO

I – Zelar para que as instalações físicas, mobiliário, equipamentos e arquivos do Anexo, sejam preservados;

III – Evitar que veículos recolhidos ao anexo, sejam retirados sem a autorização da autoridade competente.

IV – não permitir que pessoas estranhas ao ambiente, tenham acesso sem prévia autorização.

VII – Exercer outras atividades inerentes ao seu cargo, quando designado pelo Presidente.

VIII – Manter o ambiente sempre limpo.

SUBSEÇÃO XIII
ASSISTENTE GERAL DE SERVIÇOS

I – Zelar para que as instalações físicas, mobiliário, equipamentos e arquivos do Anexo, estejam limpos e preservados;

II – cuidar para que haja água e café disponível aos servidores.

III – Exercer outras atividades inerentes ao seu cargo, quando designado pelo Presidente.

Art. Art. 1º Fica aprovada Emenda Aditiva ao ANEXO I - DIVISÃO ADMINISTRATIVA, acrescentando os seguintes cargos:

- AGENTE DE VIGILÂNCIA DO ANEXO	NS 9
- ASSISTENTE GERAL DE SERVIÇOS	NS 9

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente, 16 de janeiro de 2018.

Prof. Deley Oliveira
Presidente